



**INDICAÇÃO Nº 019/2018**

**Assunto** – Lombada na localidade de Caí em frente ao armazém do Fabio Santos.

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta casa a presente indicação, a ser encaminhada para a Exma. Senhora Prefeita Municipal, com cópia para o Secretário do Setor Rodoviário, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja instalada uma lombada na localidade de Caí, em frente ao armazém do Fabio Santos.

**Justificativa**

Para diminuir a velocidade dos veículos e garantir a segurança dos pedestres. Desta forma INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, seja oficiado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, solicitando providências.

Quitandinha, 27 de março de 2018.

  
**AMIR RIBEIRO LEMOS**  
Vereador - PEN

  
**CARLOS EDMILSON DE MOURA**  
Vereador – PSC

  
**JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO**  
Vereador - PP

  
**MARCELO RICARDO LECHINOSKI**  
Vereador – PR

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 28 / 03 / 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
**MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS**  
Vereador - PP